



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

ERRATA
No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, Processo n.º 032/2020, Pregão Presencial n.º 016/2020, Edição n.º 1.631/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 03 de abril de 2020, pages. 23 e 24,
Onde se lê:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACIDO ÚRICO		300,00	R\$5.920,00	R\$1.776.000,00
2	AMILASE		100,00	R\$9.470,00	R\$947.000,00
3	ANTI HCV		40,00	R\$20.940,00	R\$837.600,00
4	ANTIBIOGRAMA		100,00	R\$9.280,00	R\$928.000,00
5	ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)		40,00	R\$11.450,00	R\$458.000,00
6	ASLO - PESQUISA DE ANTISTREPTOLISINA O - Quantitativo		100,00	R\$7.110,00	R\$711.000,00
7	BACTERIOSCOPIA - GRAM		30,00	R\$18.360,00	R\$550.800,00
8	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES		50,00	R\$10.300,00	R\$515.000,00
9	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL		100,00	R\$29.810,00	R\$2.981.000,00
10	CKMB - CREATINAFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB		200,00	R\$19.740,00	R\$3.948.000,00
11	COAGULOGRAMA COMPLETO		50,00	R\$22.900,00	R\$1.145.000,00
12	COLESTEROL HDL		300,00	R\$7.110,00	R\$2.133.000,00
13	COLESTEROL LDL		300,00	R\$5.920,00	R\$1.776.000,00
14	COLESTEROL TOTAL		400,00	R\$5.750,00	R\$2.300.000,00
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS		200,00	R\$5.230,00	R\$1.046.000,00
16	COOMBS DIRETO		80,00	R\$7.110,00	R\$568.800,00
17	CPK TOTAL - CREATINAFOSFOQUINASE		200,00	R\$19.930,00	R\$3.986.000,00
18	CREATININA		300,00	R\$6.390,00	R\$1.917.000,00
19	CULTURA		150,00	R\$27.400,00	R\$4.110.000,00
20	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA		100,00	R\$13.620,00	R\$1.362.000,00
21	ESTRADIOL		40,00	R\$20.330,00	R\$813.200,00
22	FAN - FATOR ANTINUCLEO		40,00	R\$17.670,00	R\$706.800,00
23	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX - Quantitativo		100,00	R\$7.110,00	R\$711.000,00
24	FERRO SÉRICO		40,00	R\$9.770,00	R\$390.800,00
25	FSH		40,00	R\$20.330,00	R\$813.200,00
26	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)		40,00	R\$6.510,00	R\$260.400,00
27	GLICOSE		300,00	R\$4.950,00	R\$1.485.000,00
28	HEMOGLOBINA GLICOSILADA		200,00	R\$17.050,00	R\$3.410.000,00
29	HEMOGRAMA COMPLETO		1.300,00	R\$10.860,00	R\$14.118.000,00
30	KPTT - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA		30,00	R\$7.300,00	R\$219.000,00
31	LIPIDOGRAMA COMPLETO		80,00	R\$35.720,00	R\$2.857.600,00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES		100,00	R\$4.140,00	R\$414.000,00
33	PESQUISA DE BAAR (CADA)		50,00	R\$15.790,00	R\$789.500,00
34	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA		30,00	R\$16.180,00	R\$485.400,00
35	PESQUISA DE HIV 1 + 2		150,00	R\$15.990,00	R\$2.398.500,00
36	POTÁSSIO		100,00	R\$5.920,00	R\$592.000,00
37	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA		100,00	R\$7.110,00	R\$711.000,00
38	PSA LIVRE		50,00	R\$31.190,00	R\$1.559.500,00
39	PSA TOTAL		50,00	R\$27.830,00	R\$1.391.500,00
40	ROTINA DE URINA		80,00	R\$9.870,00	R\$790.000,00
41	RUBEOLA IGG		80,00	R\$14.010,00	R\$1.120.800,00
42	RUBEOLA IGM		80,00	R\$14.010,00	R\$1.120.800,00
43	SÓDIO		200,00	R\$5.920,00	R\$1.184.000,00
44	T3 - TRIIODOTIRONINA		40,00	R\$14.010,00	R\$560.400,00
45	T4 - LIVRE - TIROXINA		80,00	R\$14.010,00	R\$1.120.800,00
46	T4 - TIROXINA		50,00	R\$14.010,00	R\$700.500,00
47	TAP - TEMPO DE PROTROMBINA		100,00	R\$12.040,00	R\$1.204.000,00
48	TESTE DE GRAVIDEZ		200,00	R\$19.150,00	R\$3.830.000,00
49	TGO		200,00	R\$6.510,00	R\$1.302.000,00
50	TGP		200,00	R\$6.510,00	R\$1.302.000,00
51	TIPAGEM SANGÜÍNEA GRUPO ABO + FATOR RH		100,00	R\$7.500,00	R\$750.000,00
52	TOXOPLASMOSE IGG		100,00	R\$15.000,00	R\$1.500.000,00
53	TOXOPLASMOSE IGM		100,00	R\$15.000,00	R\$1.500.000,00
54	TRIGLICÉRIDES		300,00	R\$6.220,00	R\$1.866.000,00
55	TROPONINA I		100,00	R\$25.860,00	R\$2.586.000,00
56	TSH HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE		100,00	R\$16.180,00	R\$1.618.000,00
57	URÉIA		300,00	R\$6.510,00	R\$1.953.000,00
58	V.D.R.L.		200,00	R\$5.330,00	R\$1.066.000,00
59	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO		200,00	R\$3.180,00	R\$636.000,00

Valor Total Homologado - R\$97.905,90

Leia-se:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACIDO ÚRICO		300,00	R\$5.450,00	R\$1.635.000,00
2	AMILASE		100,00	R\$6.000,00	R\$600.000,00
3	ANTI HCV		40,00	R\$19.000,00	R\$760.000,00
4	ANTIBIOGRAMA		100,00	R\$11.750,00	R\$1.175.000,00
5	ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG)		40,00	R\$12.000,00	R\$480.000,00
6	ASLO - PESQUISA DE ANTISTREPTOLISINA O - Quantitativo		100,00	R\$5.000,00	R\$500.000,00
7	BACTERIOSCOPIA - GRAM		30,00	R\$12.030,00	R\$360.900,00
8	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES		50,00	R\$13.050,00	R\$652.500,00
9	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL		100,00	R\$20.000,00	R\$2.000.000,00
10	CKMB - CREATINAFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB		200,00	R\$25.000,00	R\$5.000.000,00
11	COAGULOGRAMA COMPLETO		50,00	R\$20.000,00	R\$1.000.000,00
12	COLESTEROL HDL		300,00	R\$5.300,00	R\$1.590.000,00
13	COLESTEROL LDL		300,00	R\$3.000,00	R\$900.000,00
14	COLESTEROL TOTAL		400,00	R\$5.000,00	R\$2.000.000,00
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS		200,00	R\$6.630,00	R\$1.326.000,00
16	COOMBS DIRETO		80,00	R\$7.500,00	R\$600.000,00
17	CPK TOTAL - CREATINAFOSFOQUINASE		200,00	R\$25.250,00	R\$5.050.000,00
18	CREATININA		300,00	R\$8.100,00	R\$2.430.000,00
19	CULTURA		150,00	R\$30.000,00	R\$4.500.000,00
20	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA		100,00	R\$10.000,00	R\$1.000.000,00
21	ESTRADIOL		40,00	R\$8.000,00	R\$320.000,00
22	FAN - FATOR ANTINUCLEO		40,00	R\$10.000,00	R\$400.000,00
23	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX - Quantitativo		100,00	R\$9.000,00	R\$900.000,00
24	FERRO SÉRICO		40,00	R\$10.000,00	R\$400.000,00
25	FSH		40,00	R\$8.000,00	R\$320.000,00
26	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)		40,00	R\$8.250,00	R\$330.000,00
27	GLICOSE		300,00	R\$4.000,00	R\$1.200.000,00
28	HEMOGLOBINA GLICOSILADA		200,00	R\$15.000,00	R\$3.000.000,00
29	HEMOGRAMA COMPLETO		1.300,00	R\$13.750,00	R\$17.875.000,00
30	KPTT - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA		30,00	R\$9.250,00	R\$277.500,00
31	LIPIDOGRAMA COMPLETO		80,00	R\$31.500,00	R\$2.520.000,00
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES		100,00	R\$4.000,00	R\$400.000,00
33	PESQUISA DE BAAR (CADA)		50,00	R\$10.000,00	R\$500.000,00
34	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA		30,00	R\$10.000,00	R\$300.000,00
35	PESQUISA DE HIV 1 + 2		150,00	R\$10.000,00	R\$1.500.000,00
36	POTÁSSIO		100,00	R\$7.500,00	R\$750.000,00
37	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA		100,00	R\$9.000,00	R\$900.000,00
38	PSA LIVRE		50,00	R\$25.000,00	R\$1.250.000,00
39	PSA TOTAL		50,00	R\$25.000,00	R\$1.250.000,00
40	ROTINA DE URINA		80,00	R\$12.250,00	R\$980.000,00
41	RUBEOLA IGG		80,00	R\$13.000,00	R\$1.040.000,00
42	RUBEOLA IGM		80,00	R\$13.000,00	R\$1.040.000,00
43	SÓDIO		200,00	R\$7.500,00	R\$1.500.000,00
44	T3 - TRIIODOTIRONINA		40,00	R\$12.000,00	R\$480.000,00
45	T4 - LIVRE - TIROXINA		80,00	R\$12.000,00	R\$960.000,00
46	T4 - TIROXINA		50,00	R\$12.000,00	R\$600.000,00
47	TAP - TEMPO DE PROTROMBINA		100,00	R\$15.250,00	R\$1.525.000,00
48	TESTE DE GRAVIDEZ		200,00	R\$10.000,00	R\$2.000.000,00
49	TGO		200,00	R\$8.250,00	R\$1.650.000,00
50	TGP		200,00	R\$8.250,00	R\$1.650.000,00
51	TIPAGEM SANGÜÍNEA GRUPO ABO + FATOR RH		100,00	R\$5.000,00	R\$500.000,00
52	TOXOPLASMOSE IGG		100,00	R\$15.000,00	R\$1.500.000,00
53	TOXOPLASMOSE IGM		100,00	R\$15.000,00	R\$1.500.000,00
54	TRIGLICÉRIDES		300,00	R\$6.030,00	R\$1.809.000,00
55	TROPONINA I		100,00	R\$32.500,00	R\$3.250.000,00
56	TSH HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE		100,00	R\$10.000,00	R\$1.000.000,00
57	URÉIA		300,00	R\$8.250,00	R\$2.475.000,00
58	V.D.R.L.		200,00	R\$4.000,00	R\$800.000,00
59	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO		200,00	R\$2.000,00	R\$400.000,00

Valor Total Homologado - R\$97.905,90
Florestópolis, 07 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020.
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.
CNPJ: 08.836.350/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO DE OBJETOS E SUPERFÍCIES PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.
VALOR: R\$ 13.706,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 4º A 4º-I, LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL N.º 057/2020.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DATADO DE: 07/05/2020.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos exposto no procedimento administrativo nº 064/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realizar conserto no relógio

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



de ponto eletrônico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, sendo esta a empresa ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.398.383/0001-14, pelo preço total de R\$ 702,00 (Setecentos e Dois Reais).

Florestópolis, 07 de maio de 2020.
Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos exposto no procedimento administrativo nº 065/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como no Decreto Municipal n.º 057/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais para proteção individual dos profissionais da saúde e produtos para desinfecção de objetos e superfícies para serem utilizados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, e contratação, pelo período de 3 meses, ou enquanto durar a situação de emergência, de AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob o n.º 08.836.350/0001-02, pelo preço total de R\$ 13.706,00 (Treze Mil Setecentos e Seis Reais).

Florestópolis, 07 de maio de 2020.
Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, através de seu PREGOEIRO,DEVANIR DE ABREU, e de sua equipe de apoio, designada e composta pela Portaria nº 002/2020 de 03/01/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, NELSON CORREIA JUNIOR, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, suas alterações e Lei do Município de Florestópolis nº 1.254/2012, de 11 de outubro de 2012, demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no dia 08 de maio de 2020, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Santo Inácio, 161, Centro, Florestópolis/Pr, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENORPREÇO POR GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

DO OBJETO
A presente licitação tem por a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

A empresa MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida à Rua Goiás nº 169 – Jardim Esmeralda, Campo Largo Paraná, CEP 83.604-010, Estado Paraná CNPJ/MF nº 18.309.737.0001/56, neste ato representada por seu sócio, Paulo Cesar Dos Santos, nos termos do Contrato Social, vem, tempestivamente, apresentar IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital em epígrafe, pelos fatos e fundamento de direito que a seguir passa a expor:

SINOPSE.
Através da presente medida, a impugnante se insurge contra as especificações técnicas constantes no Edital e Termo de Referência.

Manutec Construções Eireli – Rua Goiás nº 169 – Jardim Esmeralda, Campo Largo Paraná, CEP 83.604-010, manutecmanutec@outlook.com
No entendimento da impugnante, as especificações estabelecem exigências que além de restringirem indevidamente o objeto da licitação, limitam seu caráter competitivo e torna a disputa menos vantajosa para a Administração.
Assim, a Impugnante pretende que seja reconhecida a invalidade do Termo de Referência impugnado, por inobservância do art. 3º, II, da Lei nº 10.520/02 c.c. art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, além de violar os princípios administrativos e licitatórios.

PRELIMINARMENTE - DA TEMPESTIVIDADE
Inicialmente, vale demonstrar que a presente impugnação é requerida em tempo hábil, nos termos da Lei n. 8666/93, no seu §2º do art. 41, vez que é legitimamente protocolada por Licitante Impugnante, até o segundo dia útil que antecede a data da sessão de entrega dos envelopes, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2020.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Do que diz o edital:
10.4 – Qualificação Técnica:
10.4.2 – Certificado de Registro e Regularidade da proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR, dentro de seu prazo de validade;
10.4.3 – Comprovação por parte da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica com certificado de Registro e Regularidade do profissional responsável (engenheiro eletricitista) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA-PR.
Dos apontamentos sobre os itens supramencionados:
Verifica-se que a especificação técnica mencionadas no Edital se refere à manutenção elétrica de modo geral, não há correção afirmar que existem apenas as empresas e responsáveis técnicos inscritos no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, mas sim existem empresas e

Manutec Construções Eireli – Rua Goiás nº 169 – Jardim Esmeralda, Campo Largo Paraná, CEP 83.604-010, man